

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021****Processo inexistência nº 18/2021**

**OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e, neste ato representada por **JANDIRA SANAMBAIA**, portador do CPF nº 773.531.299-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 10.987,90 (Dez mil, novecentos e oitenta e sete reais com noventa centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	18014	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO para atuação na de enfermagem na atenção primaria e ambulatorial, a carga horaria do profissional será de 40 horas com atuação nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min. O enfermeiro deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem COREN e deve estar apto para realização de procedimentos de acordo	MESES	1,00	10.987,90	10.987,90



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			com as atribuições da profissão.				
TOTAL							10.987,90

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21/09/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JANDIRA SANAMBAIA**

**CPF nº 773.531.299-72**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021**

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JANDIRA SANAMBAIA;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 10.987,90

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JANDIRA SANAMBAIA - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 25/09/2023

JORNAL: Imp

EDIÇÃO: 2864  
Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 23/09/2023

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: 2220  
Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ARILSON FAVERO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D8876FC2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 34/2022

Processo inexigibilidade Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;

VALOR REAJUSTE: 16.720,59

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal E

Pela Contratada:

**LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5B03BF13

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 143/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JANDIRA SANAMBAIA;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 10.987,90

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JANDIRA SANAMBAIA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C8081452

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 46/2022

Processo inexigibilidade Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VALOR REAJUSTE: 8.784,81

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021**

**CONTRATO: 0143/2021**

**FORNECEDOR: JANDIRA SANAMBAIA**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.399,96**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 0143/2021.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 0143/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**


**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


**ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 018/2021**

**FORNECEDOR:** JANDIRA SANAMBAIA.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste de valores (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/09/2023.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 018/2021

**CONTRATO:** 0143/2021

**FORNECEDOR:** JANDIRA SANAMBAIA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 42.399,96

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 10.987,90

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 42.399,96 para R\$ 138.187,78

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/09/2023.

  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3823 Contrato: 000143-1/2021 SIM-AM: 143

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

21/05/2021 18/05/2024 21/05/2021 18/05/2024 583926-2 JANDIRA SANAMBAIA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 21/05/2021 20/05/2022

Local Licitação  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2022	19/05/2023	42.399,96
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	16/05/2023	18/05/2024	42.399,96

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	127.199,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.010,42)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>28.189,46</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	127.199,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.010,42)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>28.189,46</b>

Total de contratos: 0001

### CrITÉrios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3823
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 3823 - Contrato: 143/2021</b>				<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000018/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 583926 - 2 Nome: JANDIRA SANAMBAIA</b>				<b>CPF/CNPJ: 773.531.299-72</b>		<b>Telefone: 46999293746</b>		<b>21/05/2021</b>	<b>20/05/2022</b>	<b>18/05/2024</b>		
<b>Lote: 003</b>												
<b>Item: 001</b>	3.533,33	42.399,96		84.799,92		0,00		0,00		99.010,42	28.189,46	
<b>Produto: 18014 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO</b>										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>		42.399,96	84.799,92		0,00		0,00		99.010,42		28.189,46	
<b>Total geral</b>		42.399,96	84.799,92		0,00		0,00		99.010,42		28.189,46	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3823

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5532 v

21/09/2023 16:49:30



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3823 Contrato: 000143-1/2021 SIM-AM: 143

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

21/05/2021 18/05/2024 21/05/2021 18/05/2024 583926-2 JANDIRA SANAMBAIA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 21/05/2021 20/05/2022

Local Licitação  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2022	19/05/2023	42.399,96
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	16/05/2023	18/05/2024	42.399,96
3	Aditivo	Não	Valor	21/09/2023	18/05/2024	10.987,90

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	138.187,78	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.010,42)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>39.177,36</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	138.187,78	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.010,42)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>39.177,36</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3823
- Imprimir os atos contratuais